



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**PROAD Nº 3120/202**

Considerando o interesse da Administração na aquisição de equipamentos de som para Varas do Trabalho do TRT19, conforme detalhamento constante no Termo de Referência (doc. 22), devidamente aprovado (doc. 25);

Considerando a regularidade da empresa I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES, CNPJ: 46740041/0001-15, perante a Receita Federal e PGFN, o FGTS, a Justiça do Trabalho, a Receita Municipal e a Receita Estadual (docs. 44 e 65);

Considerando a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças no sentido de que há disponibilidade orçamentária para custear a pretendida contratação (doc. 62);

Considerando o Parecer nº 136/2023, emitido pela Secretaria Jurídico-Administrativa, opinando pela legalidade da contratação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (doc. 31);

Considerando a autorização da contratação pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente (doc. 64);

DECLARO que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, AUTORIZO o empenho.

À Secretaria de Orçamento e Finanças em prosseguimento.

Após, os autos devem ser encaminhados à Secretaria de Administração para adoção das providências necessárias ao prosseguimento da contratação.

Maceió, 19.7.2023.

**BRÁULIO CLEMENTINO M M SOARES**  
Ordenador de Despesas